



GAZETA DO RIO DE JANEIRO

QUARTA FEIRA 24 DE JANEIRO.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Recti que cultus pectora roborant. H o r a t i o

RIO DE JANEIRO.

Segunda feira 22 do corrente, Dia de Grande Gala por ser o Feliz Natalicio de S. A. R. a Princesa Real do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves, concorreu ao Paço da Real Quinta da Boa Vista, o Corpo Diplomatico, e grande numero de pessoas das classes mais distintas, que por tão plausivel motivo tiverão a honra de comprimentar a SS. MM. e AA. RR. Estiverão embandeiradas as fortalezas, e as embarcações de guerra, e humas e outras deixão as competentes salvas.

Por esta occasião se publicarão pelas respectivas Secretarias d' Estado os seguintes despachos.

Relação dos Despachos publicados na Corte pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, no Faustíssimo Dia 22 de Janeiro de 1821, Anniversario Natalicio, de Sua Alteza Real a Princesa Real.

Corpos de Linha da Guarda da Corte.

Para Capitão da 5.^a Companhia do 2.^º Batalhão de Fuzileiros, o Capitão Aggregado Joaquim Silveiro dos Reis Montenegro.

Para Cirurgião Mór da mesmo Batalhão, o Cirurgião Mór Aggregado Mansel Joaquim de Meneses.

Para Secretario do 3.^º Batalhão de Fuzileiros; o 1.^º Sargento José Feliciano de Carvalho;

Para 2.^º Tenente da 6.^a Companhia do

Regimento de Artilharia, o 2.^º Tenente Aggregado João Vicente Gomes.

Para Alferes da 2.^a Companhia do 1.^º Regimento de Cavalaria, o Alferes Aggregado Amador de Lemos Dormund de Meneses.

Para Alferes da 8.^a Companhia do mesmo Regimento, o Alferes Aggregado João Antônio de Oliveira Lobo.

Batalhão do Regimento de Infantaria N.^º 1º, destacado na Bahia.

Promovido a Tenente continuando no mesmo exercicio de Ajudante, o Ajudante Graduado Tenente Luiz Antônio Doutel.

Para Tenente da Companhia vaga pelo sucesso de Joaquim Renzendo Lacerda, o Tenente Graduado José da Gama Rego.

Para Alferes da Companhia vaga pela passagem de 1.º tenente José Damasceno Ribeiro, o Alferes Aggregado Henrique da Silva Teixeira.

Para Alferes da Companhia vaga pelo falecimento de Ignacio José de Melo, o Alferes Aggregado Mansel Antônio da Cunha.

Para Alferes da Companhia vaga pelo sucesso de José da Gama Rego, o Sargento de Brigada Antônio Teixeira de Almeida.

Para Alferes da Companhia vaga pela passagem de Ayres Pinto de Almeida, o Cadete Gaspar Lopes Vilas Boas.

1.^º Regimento de Infantaria de Linha da Folia.

Para Sargento Mór, o Sargento Mór Aggregado Frédérico de Argill Vargas Costa de Almeidas.

MUTILADO

Para Capitão da Companhia de Granadeiros, o Capitão da 6.^a, Joaquim José da Silva.

Para Capitão da Companhia de Caçadores, o Capitão da 3.^a, Manoel dos Santos Nazaré.

Para Capitão da 1.^a, o Tenente Felisberto Caldeira Brent Pontes.

Para Capitão da 3.^a, o Adjunto Manoel de Oliveira Mendes.

Para Capitão da 6.^a, o Tenente Clemente Trigueiros Castello Branco.

Para Capitão da 7.^a, o Tenente José Maria Barreto Falcão.

Para Adjunto o Alfériz Francisco Antônio de Mesquita.

Para Tenente da Companhia de Caçadores, o Alfériz José Correia de Aguiar.

Para Tenente da 5.^a, o Alfériz Antônio Joaquim da Silva.

Para Tenente da 6.^a, o Alfériz José Ferreira Ribeiro.

Para Alfériz da 5.^a, o Porta Bandeira José Joaquim de Almeida Galdão.

Para Alfériz da 6.^a, o Sargento Domingos Francisco Regis.

Para Alfériz da 7.^a, o Sargento Bento Florencio da Assumpção.

Para Alfériz da 8.^a, o Cadete Luiz de Arvelos Espinola.

Reformados.

Em Tenente Coronel com a solda desta Patente na fórmula da Lei, o Sargento Mór Antônio Joaquim Correia de Moraes.

Em Capitão com metade do soldo na fórmula da Lei, o Capitão D. Barnabé de Uzeda e Luna.

Regimento de Artilharia da Bahia.

Para Capitão da 6.^a Companhia, o 1.^º Tenente Joaquim José Rodrigues.

Para 1.^º Tenente da Companhia de Pontoneiros, o 1.^º Tenente José Pedro de Alcantara.

Para 1.^º Tenente da 1.^a, o 2.^º Tenente Manoel Cardoso Tavares.

Para 1.^º Tenente da 2.^a, o 2.^º Tenente José Ignacio de Mello.

Para 1.^º Tenente da 4.^a, o 2.^º Tenente Cipriano Justiniano de Siqueira.

Para 2.^º Tenente da Companhia de Bombeiros, o Sargento Manoel Fernandes Ponce Souza Maier.

Para 2.^º Tenente da Companhia de Mineiros, o Cadete José Francisco Soares.

Para 2.^º Tenente da Companhia de Pontoneiros, o Sargento Antônio Pedro de Alcantara.

Para 2.^º Tenente da 1.^a, o Sargento José Alves da Silva.

Para 2.^º Tenente da 2.^a, o Cadete Antônio Marcelino da Costa Doria.

Para 2.^º Tenente da 3.^a, o Cadete Manoel Joaquim Xavier.

Para 2.^º Tenente da 4.^a, o Cadete Manoel Francisco da Silva Freire.

Para 2.^º Tenente da 6.^a, o Cadete Joaquim Procópio Pinto Chichorro da Gama.

As Relações dos Despachos expedidos pelas outras Secretarias de Estado sahirão em Gazeta Extraordinária.

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

R U S S I A.

Wilna 13 de Setembro.

Os Rabbinos da Synagoga desta Cidade pronunciaram hum-anathema contra o contrabando, de sorte que todo o Israelita, que for convencido deste crime, incorrerá na pena deste bando temível, que traz consigo a exclusão da Communidade Judaica.

Wilna 16 de Setembro.

Eis-aqui o texto da sentença de excomunhão, que ultimamente foi pronunciada pelos Rabbinos contra os Judeus contrabandistas:

" Os Rabbinos, os juizes da religião Hebraica, e os outros Doutores Israëlis de Wilna, fazem saber, pelo bando ordinário, que de hoje em diante não se permitirá a algum individuo de homem e outro sexo, comerciar com mercadorias, que não souber positivamente terem sido examinadas nas alfândegas. Mas sobre tudo proíbe-se severamente o comércio de mercadorias sem selo, devendo todas levar os sellos das alfândegas de terra e marítimas. Ninguém pode obter alguma sorte de permissão para hum comércio deste gênero, ou o faça em pessoa, ou por hum terceiro. Igualmente se defeso encarregar-se do transporte das ditas mercadorias proibidas, ou por sua conta, ou pela de outrem, de qualquer religião que seja. Item, proíbe-se a todo o proprietário ou dono de estalagem deixar entrar na mesma quem quer que seja com fazendas, que não tenham pago direitos nas alfândegas, sendo absolutamente proibido o comércio das mercadorias do estrangeiro nos estados de S. M. I. por vias suspeitas. Em fim, a ninguém se permitido fazer a

corretage de taes mercadorias, ou emprestar dinheiro sobre aquelles objectos, vender, ou albotear no paiz vestidos feitos com pannos proibidos. Aquelles, que contravirem a estas prohibições (o que DEOS não permitta) incorrerão em excomunhão no seu maior rigor, e serão excluidos da communum Israelita, enquanto pelo contrario a benção do Ceo descançará so-

bre aquelles, que observarem fulmente a esta lei. A presente declaração foi receivida em assemblea geral na sala de *Kakat*, e para lhe dar força legal, a munimes da nossa assinatura.

Háia 26 de Julho de 1820.

(Sequem-se as assinaturas.)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 19 do corrente. — Assú; 27 dias; B. Providencia, M. Ignacio Pereira, C. a José Joaquim de Almeida Regadas, sal. — Dito; 29 dias; B. Desempenho, M. Pedro Antonio Martins, C. a José Caetano Travassos, dito. — Buenos Ayres; 29 dias; B. Succ. Margarida Asson, M. T. H. Schut, C. a Naylor, cebo. — Valparaíso; 6 dias; B. Ing. Cyclops, M. Braithwaite, C. ao M., couros, cabee e enxofre. — Nantes; 50 dias; B. Fr. La Eucharis, M. Bertrand, C. ao M., sal, batatas e manteiga. — Cananéa; 13 dias; S. Boa União do Sul, M. João Martins, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, arroz. — Rio de S. João; 2 dias; L. Santa Anna, M. Manoel Antunes, C. a Manoel Gonçalves, madeira. — Dito; dito, L. Conceição Flora, M. Antonio do Couto, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. S. Joaquim Viajante, M. Antonio José Gonçalves, C. a Gregorio Francisco Ramos, madeira e arroz. — Rio d'Os-tras; 3 dias; L. S. Francisco Beaufé, M. Elias José dos Santos, C. a Antônio José de Castro, madeira.

Dia 20 dito. — Stockholm; 85 dias; G. Succ. Nordstyrnam, M. T. D. Cohler, C. ao M., madeira, alcatrão e pixe. — Ilha Grande; 6 dias; L. Santa Anna Bom fim, M. Manoel Antonio Salzedo, C. ao M., sal.

Dia 21 dito. — Porto pela Ilha de Maio; 70 dias; B. Navegante Feliz, M. Martinho de Oliveira Pereira, C. a Francisco José Pereira das Neves, sal. — Angola; 28 dias; B. Caçador, M. Manoel Vieira, C. a João Gomes Valle, escravos. — Rio Grande; 18 dias; B. Novo Navegante, Cap. o 2.º Ten. Hon. Manoel José da Silva, C. a Manoel José Gomes Moreira, trigo, carne e couros. — Dito; dito, S. Nova Sociedade, M. Antonio Pereira dos Santos, C. a Antonio Marques Pereira, carne, couros e cebo. — Rio de S. João; 4 dias; L. Santa Micaela, M. Francisco Luiz Caímbras, C. ao M., arroz e madeira.

Dia 22 dito. — Filadelfia; 55 dias; G. Amer. Henry, M. Lewis Patesh, C. ao sobre-

carga, farinha e sabão. — Pernambuco; 10 dias; B. de S. M. *Flo de Guadiana*, M. Francisco Xavier Pardelha, madeira para o Arsenal Real. — Bahia; 7 dias; E. Ing. Good Intent, M. Peter Le Cremer, C. ao M., varios percisos. — Rio Grande; 31 dias; S. Concordia, M. João Alberto dos Santos, C. a José de Carvalho Ribeiro, cebo, carne e couros. — S. Matheus; 11 dias; L. Conceição, M. Inocêncio da Mota, C. ao M., tarinha. — Macaé; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco de Paula, M. Bernardo Francisco da Silva, C. ao M., madeira.

SALIDA.

Dia 19 do corrente. — New-York; G. Amer. Virginia, M. Samuel Funke, açucar e café. — Monte Video; B. Amer. Laura Ann, M. Buffets, farinha de trigo. — Pernambuco; E. Consta, M. Bento José Francisco Fortes, lastro. — Rio Grande; S. Catharina, M. Antônio Igreacio Pereira, sal, vinho e azeidente. — Campos; S. Santo Antonio Bem Feliz, M. Antonio Pinto Neto, lastro. — Santos; L. Carreta, M. José Ribeiro Maltez, fazendas. — S. Matheus; L. S. Jose Vondor, M. Manoel Gomes Pereira, lastro.

Dia 20 dito. — Porto Alegre; S. Maria Antonia, M. Mathias Fernandes, lastro. — Cananéa; S. Filódepe, M. Antonio Caetano Tavares, lastro. — Campos; S. Boa União Feliz, M. José Francisco da Costa, lastro.

Dia 21 dito. — Gernesey; B. Ing. Two Sisters, M. John Thomas, açucar, café e couros. — Mente Video; B. Ing. Nancy, M. Hilary Marquand, lastro. — S. Schastião; S. Eufina Graciosa, M. João Meuricio de Oliveira, lastro. — Santos; S. Maria José, M. Antonio Pinto Neto, lastro.

Dia 22 dito. — Monte Video por Paronagoá; B. Serpente, M. Manoel José de Brito, lastro. — Morantão; B. Ing. India, M. Richard Prowse, lastro. — S. Matheus; S. Brilhante, M. André Joaquim de Lima, carne seca. — Guaratiba; L. Senhora de Coco, M. Ignacio Cardozo, carne seca. — Pio de S. João; L. Bom Jesus d'ais, M. José Ricardo Diego, lastro.

A V I S O S.

Na loja da *Gizeta* se achão as mui divertidas e moderníssimas obras de *José Daniel Rodrigues da Costa*. — *O Balão ass habitantes de Lva*, por 950. — *Portugal enfermo por vícios e abusos de ambos os sexos*, 2 vol. por 1000, o tomo 2º separado por 950. Estas obras alia de serem joco-serias, contém muitos enigmas e adivinhações próprias para entreter huma compêndia.

José Marcellino Gonçalves, e *António Teixeira Pinto da Cruz*, Administradores nomeados á caza de *Manoel Joaquim de Azevedo*, valem embaixadas legos de terra no sertão do rio *Parahiba*; quem a quizer comprar dirija-se a qualquer dos ditos Administradores para tratar da sua compra.

Vendem-se por preço comodo duas moradas de caças de sobrado na rua do *Principi*, (por detrás do Quartel do Regimento Novo) ha pouco acabadas de pedra e cal, com muitos bons comodos, quem as pertender comprar dirija-se á praia de *D. Manoel*.

Miguel José de Freitas vende a sua fazenda situada appé da Villa de *Magé*, com boas terras, e muitos matos virgens, engenho d'água para fazer farinha, caças de vivenda, muito arvoredo de toli a qualidá, huma boa morada de caças de sobrado com bom quintal na mesma Villa, tudo sem pensão alguma; quem a quizer comprar dirija-se à rua do *Ovidor*, á caza de *José Custão Travassos*, onde achará o inventário de tudo que contém.

Quem quiser comprar as beinfeitorias de huma chacara com caças terreas, e muito arvoredo de espinho, no sitio d' *Engenho Velho*, na rua nova que se está abrindo, falle na loja de galões no canto da rua da *Mãe dos Homens*.

No mês de Março do anno passado foram construídas no engenho do Sargento Mór *Bento António Kubia* humas fornalhas, com as quais fez elle e sua serra de 180, empregando o bagasso e palhas da cana para o combustível, e na falta deste os gravetos de lenha. Deste mehodo de fornalhas resulta, como consta da experiança feita pelo mesmo *Kubia*, huma grande economia de combustível, muita facilidade na confecção do dito, e grande melhotamento na qualidá do assucar pela prontezza, com que este se fabrica. Quem pertender as ditas fornalhas dirija-se á caza de *Caldeirão*, rua da *Alfandega* N.º 12.

Os Administradores das Meninos Expostos da Santa Casa da Misericordia desta Corte, fazem publico que nos dias 23, 25 e 26 do seguinte mês de Fevereiro devem comparecer na caza da roda da mesma Administração todas as crecheiras com os expostos, que estão creando para se conhecer do seu estado, e serem pagis do que tiverem vencido de leite e vestuarios até aos referidos dias.

Quem quiser comprar as beinfeitorias de hum sítio na serra da *Bra Vista*, hindo para a *Tejuez*, em terras do Visconde d' *Almeida*, com alguns escravos; e huma morada de caças em *Mattapreco*, falle com seu dono *José da Silveira de Gouveia*, que mora nas mesmas caças.

Venise-se na estrada de *Catumbi* para *Mattapreco* 15 braças de terra, com fundos para o mangue da *Cidade Nova*, quem as quiser dirija-se a *Custodio José Fernandes*, à calçada do *Barro vermelho*, com quem as poderá ajustar, que tem ordem para as vender. O mesmo vende mais 50 braças de frente na mesma estrada com muito arvoredo de espinho e frutas do peiz, e plantações de capim.

Quem quiser comprar hum negro bom Cozinheiro, e que sabe tambem fazer todo o serviço de huma cazi, de nágão *Cargo*, procure na rua da *Pedreira de N. S. da Glória*, que vai ter ás caças do Exmo. Conde da *Loura*, a *Urbano Rangel* que tem escolha de meninos na referida rua, que ali achará com quem ajustar.

Quem quiser comprar hum saveiro com todos os seus pertences e acabado de fabricar, dirija-se à Freguezia de *N. S. do Pilar*, a falar com *Francisco Alves Barbosa*, ou nesta Corte a *José Pinto Marques* em caza do sellador da *Alfandega*, na rua do *Sacramento* junto á rua dos *Siganos*.

O Cozinhaito *José Luiz Rodrigues da Silva*, está actualmente trabalhando na caza de pasto e café de novo reformado, sita na rua *Direita* N.º 5, que tem por título *Silva*, e o mesmo oferece ao respeitável publico o seu prestimo, também se fazem jantares para fóra e de partido por preços comodos.

Em 11 do corrente Janeiro fuzio hum negro *Cabinda*, de 20 a 22 annos, por nome *Braz*, com principio de barba, estatura ordinaria, beiços grossos, orelha furada com bixa de ouro, olhos grandes, cara comida, e semblante carregado; sabe ler e escrever. Quem delle tiver noticia, e o quizer denunciar, o poderá fazer na rua dos *Pescadores* N.º 17, que receberá recompensas, além das despezas.

NA IMPRESSÃO RECIA.
